

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5150 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de Maio de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: ROBSON RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA-91790310563-ME - CNPJ nº 37.062.887/0001-52- Contrato nº 097 de 22/05/2020 – OBJETO – Prestação de Serviços de Segurança Profissional, para atuarem nas barreiras sanitárias, no combate a Pandemia do Novo Corona Vírus, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública no Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20. VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por diária de cada profissional, correspondendo ao valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por equipe/turno, totalizando o valor estimado a R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para o período contratado. VIGÊNCIA: até 21/08/2020 – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 020/2020, Dispensa de Licitação 006/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 22 de maio de 2020. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

ATOS OFICIAIS
